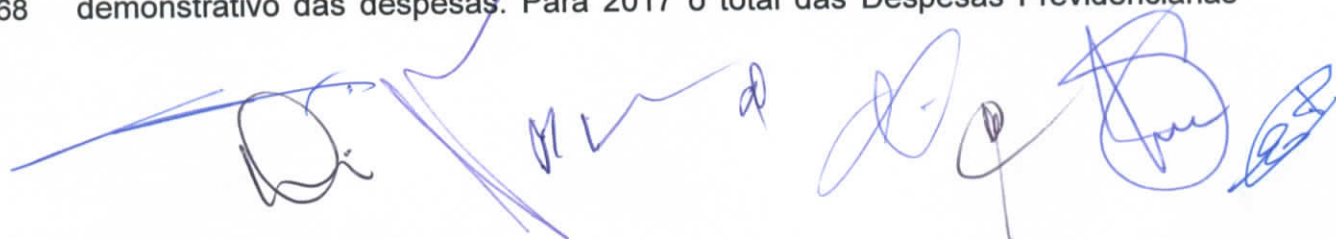


1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL**
2 **DE PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2016.**

3
4 Aos **vinte nove dias** do **mês de setembro** do ano de **dois mil e dezesseis**, no
5 Auditório da Amapá Previdência – AMPREV, sito à Rua Binga Uchôa, número
6 dez, Centro, Macapá-AP, as quinze hora e dez minutos, teve início a Quarta
7 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, na direção do
8 Senhor Presidente, **ARNALDO SANTOS FILHO**, que cumprimentou os
9 Conselheiros Titulares e Suplentes e demais presentes. Em seguida, apresentou
10 o **ITEM 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: número treze de dois mil e dezesseis,
11 o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria
12 Executiva, Gerente Administrativo e Financeiro e Procuradoria Jurídica da
13 AMPREV; para fazerem-se presentes nesta sessão. **ITEM 2 - VERIFICAÇÃO**
14 **DE QUORUM**: chamando nominalmente os membros Titulares do Conselho
15 Estadual de Previdência na seguinte ordem: **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA**
16 **SILVA**, presente; **WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS**, ausente;
17 **SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**, presente; **EDUARDO**
18 **CORRÊA TAVARES**, ausente; **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**,
19 ausente, representado por sua suplente **KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS**
20 **UTZIG**, presente; **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, ausente,
21 representado por seu suplente **JORYOSVALDO QUEIROZ OEIRA**, presente;
22 **PAULO DE SANTANA VAZ**, presente; **VINICIUS MENDONÇA CARVALHO**,
23 presente; **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, presente; **EDSON FRANÇA**
24 presente; **HELIELSON DO AMARAL MACHADO**, presente; **HEMERSON DE**
25 **SOUZA DIAS**, presente; **JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS**, presente; **JOSÉ**
26 **MAURO DE MELO SILVA**, presente; **TIAGO PINTO MARQUES**, presente.
27 **ITEM 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: O Conselheiro Eduardo Tavares
28 justificou sua ausência. **ITEM 4 - Apresentação do Orçamento para o**
29 **Exercício de 2017 (GEAF)**: O Presidente passou a palavra ao Gerente
30 Administrativo e Financeiro o senhor Ivaldo Dantas, o qual começou falando que
31 os dados da Receita para o exercício de 2017 serão detalhados, e obedecerão
32 aos padrões contábeis, totalizando e segregando conforme a legislação. E que
33 os valores apresentados são resultado de estudos dos departamentos
34 responsáveis pela arrecadação, investimentos e outros departamentos que



35 consolidaram os respectivos dados. Foi apresentado os demonstrativos das
36 Receitas Previdenciárias, total das Receitas R\$ 902.721.256,44, esse total das
37 Receitas é oriunda do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário. Plano
38 Financeiro R\$ 677.040.942,33, e o Plano Previdenciário R\$ 225.680.314,11, foi
39 apresentado ainda o detalhamento das receitas correntes, receita patrimonial,
40 outras receitas correntes, receitas correntes intra-orçamentárias, receita de
41 contribuições intra-orçamentárias e outras receitas correntes intra-orçamentária.
42 A Lei Orçamentária fixa limites para despesas com pessoal, para dívida pública
43 e ainda determina que sejam criadas metas para controlar receita e despesas, o
44 que caracteriza uma preocupação do legislador em manter o equilíbrio das
45 contas públicas. A Proposta Orçamentária da Amapá Previdência para o
46 exercício de 2017 foi constituída em conformidade com a legislação em vigor
47 que estima a Receita e fixa a Despesa. As despesas administrativas da Amapá
48 Previdência – AMPREV, conforme Art. 108 da Lei nº. 0915, não poderão
49 exceder anualmente a 2% do total da remuneração, proventos e pensões dos
50 segurados e beneficiários vinculados, com base no exercício anterior.
51 Considerando que o valor estimado para o exercício de 2016 é de R\$
52 1.486.229.541,18, o limite permissível seria de R\$ 29.724.590,00. Para 2017 a
53 previsão orçamentária para as despesas administrativas da AMPREV será de
54 R\$ 27.202.814,00. Programa investimento para o ano de 2017. AÇÃO 01 –
55 Cumprir a Política de Investimentos e os enquadramentos legais de aplicação
56 dos recursos, permitidos aos RPPS's; AÇÃO 02 – Acompanhar a meta atuarial
57 das aplicações, permitindo o direcionamento para aquelas com melhor retorno,
58 visando garantir o seu cumprimento; AÇÃO 03 - Diversificar os recursos
59 disponíveis, a fim de minimizar os riscos inerentes às aplicações financeiras
60 distribuindo de forma transparente os recursos aplicados nas diversas
61 instituições, sem privilégios, tendo como critério de escolha produtos de
62 instituições credenciadas e com o melhor retorno do capital aplicado; AÇÃO 04 –
63 Resguardar as tomadas de decisões do Comitê de Investimentos da Amapá
64 Previdência - CIAP e do Conselho Estadual de Previdência - CEP, dentro de
65 seus limites de ação; AÇÃO 05 -Gerir com condições de segurança,
66 rentabilidade, solvência, liquidez e transparência os recursos financeiros
67 destinados à capitalização do RPPS do Estado do Amapá. Foi apresentado o
68 demonstrativo das despesas. Para 2017 o total das Despesas Previdenciárias



69 será de R\$ 875.518.441,00, o qual contempla aposentadorias e reformas,
70 pensões, outros benefícios previdenciários, auxílio doença, auxílio reclusão,
71 salário maternidade, sentenças judiciais, despesas do exercício anterior,
72 indenizações e restituições, reserva de contingência do RPPS, essas
73 informações são prestadas pela DIBEF, DIBEM e DIFAT. O Conselheiro
74 Fernando Cezar solicitou que na próxima Reunião Ordinária, constasse em
75 pauta o Orçamento de 2015, que já foi totalmente fechado, o que foi previsto, o
76 que foi efetivamente executado, o Orçamento do ano de 2016 até o mês que
77 estiver em sua execução, o que está previsto, o que estar sendo executado e
78 qual a previsão de se executar, para os Conselheiros terem uma posição, o que
79 se contingência ou não, ficando a Diretoria Executiva pendente de executar, e se
80 precisar viria buscar no Conselho autorização para se comprometer a mais,
81 porque se sabe que depois da Peça feita a LOA executada à necessidade de se
82 trabalhar o QDD, que é no Quadro de Demonstração de Despesa, que se diz o
83 quanto se tem é o quanto se pode empenhar, e até quanto pode ser esse
84 comprometimento do orçamento. Após esclarecimentos e discussão ficou
85 deliberado que o Conselho anualmente, antes da elaboração do Orçamento
86 estabelecerá o percentual máximo de despesa da AMPREV, respeitando a
87 legislação. Em seguida foi anunciado pelo Presidente, a votação do Orçamento
88 de 2017. **Deliberação:** Ficando aprovado por unanimidade o Orçamento para o
89 exercício de 2017 com as devidas ressalvas. ITEM - 5 Apresentação e
90 **Apreciação do Processo Nº 2016.188.701.3658PA – Expediente do Banco**
91 **do Brasil:** O Presidente informou que o Assessor Jurídico Doutor Weber não
92 poderá discorrer sobre o assunto, em razão de ter que se ausentar por motivos
93 de saúde, e que entende, que o Parecer da Procuradoria está disponível a todos
94 os Conselheiros, sendo que nele consta o posicionamento do Doutor Weber.
95 Após o posicionamento do Presidente o Doutor Weber retornou para fazer
96 alguns esclarecimentos, e informou que a principal e única alegação do Poder
97 Executivo foi enviar para o Banco do Brasil um expediente informando para não
98 se aplicar o contido na Cláusula 4 de todos os Termos de Acordo que é uma
99 sanção, que é justamente pegar o valor do Fundo de Participação dos Estados ,
100 juntamente por conta de uns Termos de Acordo estarem pendentes de
101 homologação, o Doutor Weber sustenta e coloca ainda que o Ministério da
102 Previdência detecte que é um erro, esse erro vai ser formal e que não tira de



103 forma nenhuma tanto a vigência quanto à eficácia desde que possam ser
104 corrigidos e convalidados. Por outro lado os Termos de Acordo ou eles tem
105 inteira vigência e eficácia ou não. Não existe metade vigente ou metade eficácia,
106 se está sendo pago ou começou à ser pago as parcelas, então tem vigência e
107 eficácia, como pode agora arguir que não tem eficácia que não pode produzir
108 eficácia somente da Cláusula 4 que é da sanção, não se sustenta essa tese. A
109 Procuradoria recomendou que seja feito um ato conjunto do Conselho Estadual
110 de Previdência, com a Diretoria Executiva da Amapá Previdência, para que seja
111 enviado cópia do Parecer para o Banco do Brasil para que ele não se abstenha
112 de aplicar a Cláusula 4, pois tem que ser aplicado, sob pena do Banco do Brasil
113 ser demandado judicialmente, e se o Banco se recusar será demandado
114 judicialmente e será responsabilizado, pois se o Banco não retirar o dinheiro do
115 FPE a AMPREV irá cobrar do Banco. O Conselheiro Vinicius concorda com o
116 entendimento da Procuradoria com relação a vigência e eficácia, e entende que
117 a homologação pelo Ministério da Previdência não é uma condição suspensiva,
118 até porque se não é tão congruente, porque, como foi comentado pelo Doutor
119 Weber se aguardar por um ano a homologação a dívida ficaria como, na verdade
120 a dívida seria maior, pois se estaria descumprindo o acordo, quando ele for
121 homologado já vai estar descumprido. Porque não houve pagamento das outras
122 parcelas. Mas o Conselheiro ver outro problema, no momento em que o Estado
123 do Amapá não autoriza o bloqueio da cota do FPE, e assim determina ao Banco,
124 já está descumprindo o próprio Termo firmado com a AMPREV, este é um dos
125 motivos de rescisão, o qual está na Cláusula 5. Existe argumento para se
126 entender que o Termo já não vigora mais, porque ele já está fazendo oposição à
127 ele, não é o que foi feito no começo da gestão do atual Governo, quando se
128 determinou ao Banco do Brasil que se abstinhasse de fazer os bloqueios. Mas o
129 Conselheiro Vinicius ver também que administrativamente a AMPREV não tem
130 instrumento para compelir o Banco do Brasil a cumprir com a determinação do
131 bloqueio, pode-se mandar um expediente com o Parecer junto, fazer uma
132 reunião, mas o Conselheiro pensa que o Banco do Brasil não irá fazer o
133 bloqueio, porque até mesmo, para se resguardar de uma eventual
134 responsabilização por parte do Estado. E a AMPREV terá que seguir outro
135 caminho. O Presidente informou que manda mensalmente as cobranças ao
136 Poder Executivo e informações ao Ministério Público, manda mensalmente as



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a small circle in the center, and several other scribbles and initials on the right.

137 informações para o Banco do Brasil para descontar do FPE dê da assinatura do
138 Acordo, foi ajuizado Ação a pedido do Conselho, Ação Homologatória, e que tem
139 tido uma preocupação muito grande com relação à este assunto, e tem também
140 discutido através de reuniões na SEFAZ, com o Chefe de Gabinete do
141 Governador, e ainda na data de hoje, recebeu uma ligação do Secretária de
142 Planejamento falando que recebeu um grupo que está tratando dessa questão
143 de monetização da dívida, e buscado uma alternativa para tentar conter o
144 avanço da dívida, mas que diante da situação e do risco o Presidente não
145 vislumbra muitas soluções. *O Conselheiro José Paixão sugeriu que fosse feita a*
146 *execução dos títulos do Poder Executivo e Legislativo. O Conselheiro Fernando*
147 *sugeriu que a decisão tomada pelo Conselho, cabe repercussão geral e atingiria*
148 *quem tivesse à causa leva, e executaria todos os títulos extrajudiciais que*
149 *estejam inadimplentes, tomando por referência o Parecer extraído do Processo*
150 *em que tratava da dívida do Poder Executivo. O Presidente falou que a proposta*
151 *é transformação à Ação de Homologação em Ação de Execução do Título*
152 *Extrajudicial do Poder Executivo e entrar com Ação de Execução do Título*
153 *Extrajudicial do Poder Legislativo. **Votação:** Conselheira Keila, vota a favor da*
154 *proposta; Conselheiro Tiago, vota a favor da proposta; Conselheiro Helielson,*
155 *vota a favor da proposta; Conselheira Ivonete, vota a favor da proposta;*
156 *Conselheiro Edson, vota a favor da proposta; Conselheiro Fernando, vota a favor*
157 *da proposta; Conselheiro Paulo Vaz, vota a favor da proposta; Conselheiro*
158 *Hemerson, vota a favor da proposta; Conselheiro Vinicius, vota a favor da*
159 *proposta; Conselheiro Sebastião, vota a favor da proposta; Conselheiro José*
160 *Paixão, vota a favor da proposta; Conselheiro Mauro, vota a favor da proposta.*
161 **Deliberação:** *Por unanimidade o Conselho deliberou no sentido de, transformar*
162 *à Ação de Homologação do Acordo em Ação de Execução do Título Extrajudicial*
163 *do Poder Executivo e ajuizar uma Ação de Execução do Título Extrajudicial do*
164 *Acordo firmado com Assembleia Legislativa. Houve inversão de pauta. **ITEM - 8***
165 **Apresentação e Apreciação do Relatório de Atividades da Comissão**
166 **constituída através da Resolução Nº 005/2016-CEP:** O Conselheiro Hemerson
167 falou que entendeu, no dia que o Conselheiro Eduardo estava explanando sobre
168 o assunto, que o valor de R\$ 10.000.000,00, era uma forma de reparcelar a
169 dívida de acordos anteriores, o entendimento foi esse, não era sobre o corrente,
170 no entanto foi levantado de como se iria acordar com essa proposta, se tem o



171 corrente para pagar. O Conselheiro Paixão manifestou-se prestando alguns
172 esclarecimentos. O Presidente falou que na data de hoje recebeu uma ligação
173 do Secretário do Planejamento, o qual informou que teve uma reunião, e que o
174 supracitado assunto está sendo discutido no âmbito do Governo, e pode ser que
175 surja uma outra alternativa, em razão dessa informação o Presidente sugeriu
176 que a matéria fosse discutida na presença do Conselheiro Eduardo, pois ele está
177 dentro da SEFAZ, e estar acompanhando essas discussões e poderá trazer um
178 esclarecimento melhor. O Conselheiro Sebastião falou que considerando que
179 todos são sabedores do que está acontecendo, os próprios Poderes não
180 conseguem receber dentro do período os seus repasses completos, todos
181 sabem dessas informações, então seria interessante que fosse possível ouvir o
182 Secretário da Fazenda, para que o Conselho pudesse sentir qual seria as
183 alternativas, porque de qualquer maneira mesmo que se faça essas Ações, isso
184 irá implicar necessariamente em recursos que hoje o Tesouro do Estado, ele não
185 está conseguindo corresponder, sobre pena de não haver mais pagamentos,
186 repasses para os Poderes, e acontecer aquilo que seria a maior gravidade.
187 Então seria muito oportuno que fosse feito o convite ao Secretário Josenildo,
188 para que de uma forma mais objetiva venha mostrar encaminhamentos para
189 enfrentar essa situação. O Presidente informou que reiteradamente tem
190 encaminhado ofícios cobrando soluções para o problema, isso mensalmente, e
191 que não tem mandado ofícios só de cobranças do valor, mas tem demonstrado a
192 preocupação da AMPREV com relação a necessidade de dar solução para o
193 problema, ainda que não seja uma solução completa, mas que o Estado
194 apresente alternativas, de relação de patrimônios, a questão discutida em São
195 Paulo de monetização da dívida, dizendo que o Conselho precisa de uma
196 satisfação a respeito do assunto, então a Diretoria não tem ficado inerte. O
197 Conselheiro Fernando sugeriu o encaminhamento no sentido de estartar o
198 processo de cobrança da dívida na forma apurada e apresentada ao Conselho
199 de Previdência, mas nada impede que se convide o Secretário para vir discutir
200 enquanto se apura, se levanta, se faz procedimentos, se minuta a peça, pelo
201 menos não vai ter que voltar em outro momento, para recomeçar tudo
202 novamente. *Após discussão o Presidente colocou em votação a proposta de se*
203 *fazer o convite para os Secretários da Fazenda e do Planejamento para*
204 *participarem da discussão junto ao Conselho e que a AMPREV inicie o*



205 *procedimento de cobrança do débito corrente. Deliberação: Ficando aprovada a*
206 *proposta de se fazer o convite para os Secretários da Fazenda e do*
207 *Planejamento para participarem da discussão junto ao Conselho e que a*
208 *AMPREV inicie o procedimento de cobrança do débito corrente. ITEM - 6*
209 **Informar sobre o Demonstrativo Mensal da Folha de Benefícios – DIBEM**
210 **Aposentadoria, Reserva Remunerada, Reforma, Pensão por Morte**
211 **concedidos pela AMPREV (DIBEM) enviado via e-mail para CEP: O**
212 **Presidente informou que a matéria foi encaminhada com antecedência para**
213 **conhecimento dos Conselheiros, e que consta em pauta para caso haja algum**
214 **questionamento, sendo este esclarecido. Não havendo, fica certo à ciência por**
215 **parte de todos os Conselheiros aqui presentes. ITEM - 7 Informar sobre o**
216 **Demonstrativo Mensal da Folha de Benefícios - DIBEF Aposentadoria,**
217 **Pensão por Morte, Auxílio Doença e Salário Maternidade concedidos pela**
218 **AMPREV (DIBEF) enviado via e-mail para CEP: O Presidente informou que a**
219 **matéria foi encaminhada com antecedência para conhecimento dos**
220 **Conselheiros, e que consta em pauta para caso haja algum questionamento,**
221 **sendo este esclarecido. Não havendo, fica certo à ciência por parte de todos os**
222 **Conselheiros aqui presentes. ITEM - 9 Apresentação e Aprovação do**
223 **relatório das análises do COFISPREV, referente ao Primeiro Trimestre de**
224 **2016 dos balancetes Contábeis da AMPREV: O Conselheiro Fernando falou**
225 **que conversou com o Conselheiro Tiago e que como é uma matéria específica**
226 **da área contábil e o Conselheiro Tiago acenou positivamente, tendo em vista o**
227 **volume por se tratar de três meses de análise, o Conselheiro Fernando sugere o**
228 **nome do Conselheiro Tiago para relatoria da supracitada matéria. Sendo por ele**
229 **aceito. Deliberação: Ficando nomeado Conselheiro Relator da matéria**
230 **concernente ao Relatório das Análises do COFISPREV, referente ao Primeiro**
231 **Trimestre de 2016 dos balancetes Contábeis da AMPREV, o Conselheiro Tiago**
232 **Pinto. ITEM - 10 Memo. Nº 077/2016 – COFISPREV/AMPREV, referente**
233 **limites para Compensações dos Poderes: O Conselheiro Fernando sugeriu**
234 **que fosse autuado procedimento, no qual estivesse a ata do Conselho Fiscal**
235 **que deliberou sobre a matéria, com as informações, fosse encaminhado a**
236 **Procuradoria Jurídica para manifestação, em seguida fosse viesse ao Conselho**
237 **de Previdência para relatoria e apresentação de propostas. Sendo de consenso**
238 **o Conselho acatou a sugestão do Conselheiro Fernando Cezar. ITEM 11 -**



239 **COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. **ITEM 12 - COMUNICAÇÃO**
240 **DOS CONSELHEIROS:** Não houve. **ITEM 13 - O QUE OCORRER:** Não Houve.
241 Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a
242 participação de todos, e encerrou a reunião as dezessete horas e quarenta e
243 sete minutos, da qual eu, Antonia Rosemary Passos, Secretária, lavrei a
244 presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim
245 própria. Macapá, Amapá, vinte e nove de setembro de dois mil e dezesseis.

246
247 **Arnaldo Santos Filho:** _____

248 Presidente do Conselho

249
250 **Fernando Cezar Pereira da Silva:** _____

251 Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.

252
253 **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães:** _____

254 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

255
256 **Keila Christine Banha Bastos Utzig:** _____

257 Membro Suplente, representante do Tribunal de Justiça.

258
259 **Joryosvaldo Queiroz Oeiras:** _____

260 Membro Suplente, representante da Assembleia Legislativa.

261
262 **Paulo de Santana Vaz:** _____

263 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.

264
265 **Vinicius Mendonça Carvalho** _____

266 Membro Titular, representante do Ministério Público.

267
268 **Ivonete Ferreira da Silva:** _____

269 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Ativos.

270
271 **Edson França:** _____

272 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Inativos.

- 273 **Helielson do Amaral Machado:** _____
274 Membro Titular, representante dos Militares Ativos.
- 275
276 **Hemerson de Souza Dias:** Hemerson de Souza Dias
277 Membro Titular, representante dos Militares Inativos.
- 278
279 **José Paixão Moreira Martins:** _____
280 Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário
- 281
282 **José Mauro de Melo Silva:** José Mauro Melo da Silva
283 Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.
- 284
285 **Tiago Pinto Marques:** Tiago Pinto Marques
286 Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.
- 287
288 **Antônia Rosemary Passos:** Antônia
289 Secretária do CEP/AMPREV